

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACHADOS
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00002/2024

Machados - PE, 07 de Maio de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Locação de imóvel localizado na Rua Heleno Antônio Figueiredo, no Bairro Chã dos Ventos, Machados-PE destinado ao funcionamento do Programa Leite para todos.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Locação de imóvel localizado na Rua Heleno Antônio Figueiredo, no Bairro Chã dos Ventos, Machados-PE destinado ao funcionamento do Programa Leite para todos –.

Considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Considerando que o imóvel a ser locado fora escolhido pela secretaria demandante é indicado como ideal para as atividades a que se destina, conforme Laudo de Avaliação 017/2024, atendendo, portanto, as finalidades precípuas da Administração.

Considerando que a sua localização, após análise da Secretaria demandante, fora dada como satisfatória em local de fácil acesso a toda a comunidade e, por seu espaço físico, cujas características supramencionadas preenchem os requisitos necessários pretendidos pela Administração, determinando, portanto, a escolha da mesma.

Considerando que o imóvel a ser locado, de acordo com a Comissão de Avaliação de imóvel deste município, encontra-se em bom estado de conservação e podendo ser ocupada, imediatamente, o que juntamente com os fatores já mencionados, justificam a contratação.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: COSMO JOSE DA CUNHA - R\$ 6.600,00 – Responsável pelo imóvel a ser locado.

A localização do correspondente imóvel é estratégica, bem como é iminente a necessidade de instalação do respectivo equipamento público, condicionando e justificando, desta forma, sua escolha.

Administração Pública demonstrou que a escolha do imóvel é essencial e adequada para o cumprimento do objeto contratado.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante laudo de avaliação efetivado pela comissão de avaliação, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

"V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha."

No caso específico do inciso V, a inexigibilidade se aplica à aquisição ou locação de imóvel.

Essa inexigibilidade ocorre quando as características de instalações e localização tornam necessária a escolha específica do imóvel.

O inciso V permite a contratação direta por inexigibilidade quando se trata de **imóvel cujas características são únicas** e não há possibilidade de competição.

Para justificar a inexigibilidade, se apresentam as seguintes situações:

- **Localização estratégica:** O imóvel está em uma área específica que atende às necessidades da Secretaria de Educação.
- **Estrutura especializada:** O imóvel possui instalações específicas para o funcionamento da sede da Secretaria.
- **Inexistência de alternativas:** Não há outros imóveis disponíveis com as mesmas características.

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Brunna Karolline da Silva Fonsêca
Diretora de Assistência Social

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACHADOS
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00002/2024

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - Locação de imóvel localizado na Rua Heleno Antônio Figueiredo, no Bairro Chã dos Ventos, Machados-PE destinado ao funcionamento do Programa Leite para todos.						
COSMO JOSE DA CUNHA	mês	12	550,00	6.600,00	1	

Machados - PE, 07 de Maio de 2024

RESULTADO FINAL:

- COSMO JOSE DA CUNHA.
427366684-72
Item(s): 1.
Valor: R\$ 6.600,00

Brunna Karolline da Silva Fonsêca
Diretora de Assistência Social